

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

O INSTITUTO AVALIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA** do **Processo Seletivo Simplificado** aberto pelo **Edital nº 02/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do **Anexo Único** do Edital de Resultado preliminar da Prova Objetiva, em 16 de setembro de 2026.

I - O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitens 10.5 e 10.6 do Edital de Abertura nº 001/2025:

“10.5 Para a função de **Agente Censitário de Qualidade (ACQ)**, será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:

- a) acertar, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total da prova; e
- b) acertar, no mínimo, 1 (uma) questão de cada disciplina.

10.6 Para a função de **Analista Censitário (AC)**, será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:

- a) acertar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total da prova; e
- b) acertar, no mínimo, 1 (uma) questão de cada disciplina.”

II - Os candidatos considerados reprovados nesta etapa não constarão na lista de resultado, devendo verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta conforme Art. 3º deste Edital.

Art. 2º Os resultados definitivos foram calculados de acordo com os critérios previstos no item 10 do Edital de Abertura.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.avalia.org.br no link “**Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**”.

Art. 4º A classificação dos candidatos aprovados será divulgada após a finalização de todas as etapas do certame.

Art. 5º Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 25 de setembro de 2026.

INSTITUTO AVALIA
Banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado